

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/164583> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTRARIA 00039/2026****Edição: 3711****Disponibilização: 02/02/2026 às 09h30m**

PORTARIA Nº 39/2026

Dispõe sobre respondência de membro da Comissão de Ética e Disciplina do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução do Órgão Especial nº 08/2017, disponibilizada no DJE de 26/05/2017, que aprovou o Código de Ética e o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará e instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico proferido nos autos do Processo Administrativo nº 8517253-62.2020.8.06.0000 c/c Resolução do Órgão Especial nº 21/2019, DJE de 12/09/2019;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência nos autos do Processo Administrativo nº 8506111-37.2025.8.06.0000,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8532809-81.2025.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nicole de Albuquerque Vasconcelos Soares**, Analista Judiciária, Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Riscos e Transparéncia, matrícula 7664, membro suplente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Poder Judiciário, para responder pela função de membro da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Poder Judiciário, pelo período de 01/12/2025 a 19/12/2025 (19 dias).

Art. 2º Reconhecer a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTR, devidas ao membro(a) suplente da Comissão de Ética e Disciplina, nos termos do Anexo IV, da Lei Estadual nº 16.208 de 03 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, em 30 de janeiro de 2026.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/164584> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00064/2026****Edição: 3711****Disponibilização: 02/02/2026 às 10h26m**

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Alforge Segurança Patrimonial LTDA; **OBJETO:** acrescer 01 (um) posto de vigilância armada, diurno, com jornada de 44 horas/semanais, para o Fórum Desembargador José Saboya de Albuquerque, no município de Sobral/CE, no valor mensal de R\$ 5.925,93 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), no contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e de execução indireta de vigilância patrimonial armada em 119 (cento e dezenove) postos de serviço em unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2023 e seus anexos, representando um impacto de 0,84%, passando o valor do mensal do contrato de R\$ 713.204,04 (setecentos e treze mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos), para os atuais R\$ 719.129,97 (setecentos e dezenove mil, cento e vinte e nove reais e noventa e sete centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8525495-79.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Álvaro Coelho Viana Júnior e Renato Correa de Lima.